



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

RESOLUÇÃO Nº 1.158, de 05/04/2024

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador Gilmar Martins nos termos do inciso II do art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com art. 198, inciso III, do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º Fica convocado a partir de 05 de abril de 2024 o suplente de Vereador Neri Francisco da Silva, para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 05 de abril de 2024.

Maurício Zimmermann
Presidente

Wilmar Sudoski
1º Secretário

Willian Godoy
2º Secretário

